



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
07 ABR. 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2025
APROVADO POR UNANIMIDADE

15 ABR. 2025

Presidente da C.M.I

PRESIDENTE CMI

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, vereador da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga o seguinte Projeto de Resolução:

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, APROVA E SUA MESA EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica instituído o Calendário Oficial de Eventos da Câmara Municipal de Itaituba, com o objetivo de organizar e divulgar eventos oficiais do Poder Legislativo Municipal.

Art.2º - O Calendário Oficial de Eventos incluirá as seguintes atividades:

I – Sessões ordinárias, extraordinárias e solenes;

II – Audiências públicas;

III – Homenagens e condecorações;

IV – Eventos comemorativos e educativos promovidos pela Câmara;

V – Programas de interação com a comunidade;

VI – Outras atividades de interesse público definidas pela Mesa Executiva.

Art.3º - O Calendário será elaborado anualmente pela Mesa Executiva da Câmara e deverá ser publicado no site oficial e demais meios de comunicação institucional.

Art.4º - Poderão ser incluídos no Calendário Oficial eventos sugeridos pelos vereadores, desde que aprovados pelo Plenário.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, em 31 de Março de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

A criação do Calendário Oficial de Eventos da Câmara Municipal de Itaituba tem como finalidade aprimorar a organização, a transparência e a comunicação entre o Poder Legislativo e a população. A iniciativa permitirá que vereadores, servidores e munícipes tenham acesso antecipado às atividades realizadas pela Casa, possibilitando uma maior participação e acompanhamento das ações legislativas.

Além disso, a sistematização dos eventos contribuirá para uma melhor gestão do tempo e dos recursos institucionais, assegurando que as atividades promovidas pela Câmara sejam planejadas com antecedência e de forma eficiente. Dessa maneira, busca-se fortalecer a interação entre a Câmara e a sociedade, promovendo um ambiente democrático e participativo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO", em 31 de Março de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Vereador